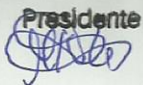


APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 30/06/2016.

Presidente




MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 30/06/2016.

Presidente

PARECER EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
ASSUNTOS INTERNACIONAIS E COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO;

MATERIA: EMENDA AO P.L Nº 133/16

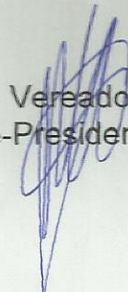
PROMOVENTE: Vereador Carlos Nilo

ASSUNTO: "ALTERA O ART 10 E ADICIONA OS ARTIGOS 11,12,13,14,15,16, 17 E 18 DO PROJETO DE LEI Nº 133".

PARECER

As Comissões Permanentes, estudando a presente Emenda de autoria do Ver. Carlos Nilo Coelho Pinto, quanto a sua legalidade e regimentalidade, recomendam a sua APROVAÇÃO.-

Câmara Municipal, 30 de junho de 2016.-


Vereador Aquiles Pires
Vice-Presidente da Comissão CCJAI


Vereador Hanney Cyd Har
Membro da C.F.O